



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

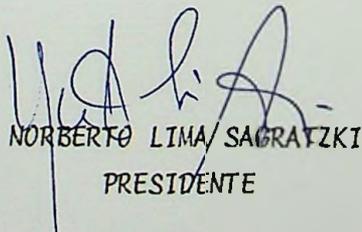
RESOLUÇÃO Nº 04 /87

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 03/87, deste Conselho e CONSIDERANDO o pedido de desligamento do Conselheiro Antonio Carlos Prado Brandão, conforme Processo nº 2.560/87-53,

R E S O L V E:

APROVAR, À UNANIMIDADE, O NOME DO CONSELHEIRO CLOVES SAUSA BRITO PARA COMPOR, COMO REPRESENTANTE DO CONSELHO DE CURADORES, A COMISSÃO ELEITORAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM O ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 02/87 DOS EGRÉGIOS CONSELHOS - UNIVERSITÁRIO, ENSINO E PESQUISA E DE CURADORES DE 15.04.1987 - DAS NORMAS DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA COM RESPEITO A ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR DA UFES PARA O QUADRIÊNIO 1988-1991.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE ABRIL DE 1987

  
NORBERTO LIMA SACRATZKI  
PRESIDENTE

*Pub. no. B-0-de-abril-87 (nº 04)*